

PORTARIA Nº. 190/2013, DE 24 DE Abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 25 de 04 de 13  


“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 17 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **ANTÔNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 06/04/2013 a 20/05/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de abril de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg